

a 6 de Junho de 1799 = Antonio Manoel de Mello Castro e Mendonça = Snr.^{mo} Juiz Prezid.^e e Off.^{es} da Camara da Villa de Taubaté. //

**P.^a o S. Mór de Parnaguá Francisco Jozé Monteiro
Do Secretr.^o**

De ordem de S. Ex.^a avizo a V. M. para que em recebendo esta faça enviar a Salla deste Governo o supplicado Antonio Maciel contemplado no requerimento incluzo de Maria Rita da Cruz e sobre o deduzido na mesma supplica informará V. M. com o seu parecer. S. Paulo 8 de Junho de 1799 / Luis Antonio Neves de Carvalho / Snr. Francisco Jozé Monteiro. //

Para o dito

Ordena S. Ex.^a que logo que V. M. receber esta faça chamar a sua prezença o Tenente Joaquim Antonio da Cruz, morador na Villa Antonina, e lhe diga da sua parte que o primeiro caracter dos homens de bem, he dar inteiro cumprimento a sua palavra: que portanto deve concluir o ajuste feito com o Capitão mor daquella Villa na forma do requerimento junto; e quando repugne fazelo por qualquer motivo, o enviará á Salla deste Governo a dar a razão da sua renitencia. D.^a G.^a a V. M. S. Paulo a 12 de Junho de 1799 = Luiz Antonio Neves de Carvalho = Snr. Francisco Jozé Monteiro. //

P.^a a Cam.^a da V.^a de Jacarehy

O Vigario dessa Villa de Jacarehy me representou a violencia que Vm.^{ces} lhe fizerão no dia 4 de Fevereiro do presente anno, mandando-o chamar á Caza da Camara, como expoem no seu requerimento, que lhes envio por cópia. Bem que sobre este assumpto já mandasse responder a Vm.^{ces}, com tudo a vista da dita exposição, e das informações, que tirei devo novamente dizer-lhes, que neste cazo se não portarão com aquella moderação, que hé precisa quem está no lugar que Vm.^{ces} occupão; que devião ser os primeiros a concorrer, para que se não falte ao respeito devido aos Ministros do Altar, e muito menos ao seu Parocho; e que fizerão m.^{to} mal em se servirem de hum tão Augusto Nome, como o de S. Mag.^e para huma coiza tão pequena, quando melhor o podião remedear dando parte, ou queixando-se ao nosso Prelado, de qualquer aggravo, que recebessem, pois estou certo serão logo providos com Justiça, conservando-se desta forma assim o respeito ao Sacerdocio, como o decoro desse Sennado, e só no cazo / o que não hé de esperar / de não serem attendidos pelo nosso



Prelado, hé que então lhes cabia, não o tomarem o Nome de Sua Mag.^e, mas sim recorrer á Mesma Senhora directam.^{te}; ou pelos seus Tribunaes. Vm.^{es} farão sciente ao mesmo Vigario desta minha rezolução, e do quanto eu dezejo ver desterrado dessa Villa todo o fermento de discordia como contraria ao bem desses Povos, e as saudaveis Leys de Sua Mag.^e. D.^a g.^o a Vm.^{es} S. Paulo a 15 de Junho de 1799 = Antonio Manoel de Mello Castro e Mendonça = Snr.^{es} Juiz Prezid.^e, e Off.^{es} da Cam.^a da Villa de Jacarehy. //

P.^a o Cap.^m Mór de Tapitininga
Do Secret.^o

Sua Ex.^a ordena remetta a Vm.^{es} os dous requerim.^{tos} incluzos do Ten.^e Luciano do Amaral Grugel p.^a q. respeito ao 1.^o senão infrinja a ordem do serviço, occupando Vm.^{es} os Milicianos em diligencias sem os requerer anticipadam.^{te} aos seus Comm.^{ms}, e p.^a que igualm.^{te} se lhes guardem os Privilegios, que Sua Mag.^e lhes concede, não se lhes tomando os seus cavallos em q.^{to} os houver pela ordenança, salvo constando q. algum Miliciano os tem de aluguer. E pelo q. respeita ao 2.^o requerim.^{to} p.^a Vm.^{es} fazer q. o relatado corrieiro haja de occupar-se na factura dos capacetes, e mais armam.^{tos} da referida comp.^a, bem entendido q. a importancia das obras, q. fizer lhe deve ser promptam.^{te} satisfeita, e q. se não deve praticar violencia alguma com elle em quanto a sua conduta for ajustada; oq. participe a Vm.^{es} da parte do mesmo Snr. p.^a que assim o execute. D.^a g.^o a Vm.^{es}. S. Paulo a 19 de Junho de 1799 = Luis Antonio Neves de Carvalho = Snr. Cap.^m Mor Salvador de Oliveyra Ayres. //

P.^a o D.^{or} Ouv.^{dor} Geral desta Com.^{es}

O clamor dos moradores de S. Sebastião contra Diogo Correa Marzagão, como Juiz de Orfaons da mesma Villa, me obrigou há tempos a conferir com Vm.^{es} no modo de exterminar-mos da li aquelle flagelo. As seguranças, que Vm.^{es} então me deo deque este homem dizistia daquelle emprego, me deixou socegado, mas a vista do requerimento, que incluzo lhe remeto venho no conhecimento de que foi fantastica a dezistencia, e que elle continua em oprimir os miseraveis orfaons. Queira Vm.^{es} dar a providencia, que lhe parecer adequada para obviar tantos queixumes, uzando de todo o rigor, que as Leys recomendão contra aquelles, que abuzão dos cargos publicos para satisfazer as suas paixoens. D.^a g.^o a

